



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 010/2023**, processo administrativo nº **2022/000038470-00**, cujo objeto é **Formalização de ARP para eventual fornecimento de placas em MDF para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

À Empresa IMPÉRIO,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-010-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa IMPÉRIO, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"No caso de indisponibilidade das cores exigidas serão aceitas cores similares.

Por questões de legislação, não podemos indicar marca de MDF. Caso a cor não esteja disponível em uma marca, a empresa poderá fornecer de outra marca, ou ainda em uma cor similar.

Pequenas diferenças de tonalidade por conta de mudança de marcas são aceitas."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 24/03/2023 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 16 de março de 2023.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**, Coordenador(a), em 16/03/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949227** e o código CRC **F53F5CDF**.

Pedido de Esclarecimento - Pregão 10/2023

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

16 de março de 2023 às 10:48

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Nelia Freitas Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Victoria,

Bom dia.

Segue resposta sobre o pedido de esclarecimento da empresa Império Referente ao PE010/2023.

No caso de indisponibilidade das cores exigidas serão aceitas cores similares.

Por questões de legislação, não podemos indicar marca de MDF. Caso a cor não esteja disponível em uma marca, a empresa poderá fornecer de outra marca, ou ainda em uma cor similar.

Pequenas diferenças de tonalidade por conta de mudança de marcas são aceitas.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]